

21 MAI 1988

Jornal de Brasília

p. 3

Político

Mandato de Sarney será votado até quinta-feira

A duração do mandato do atual Presidente da República será votada pela Assembleia Nacional Constituinte na próxima quarta-feira ou na pior hipótese, no dia seguinte. As lideranças do Centrão e o Palácio do Planalto estão recomendando a todos os parlamentares centristas e aos partidários do mandato de cinco anos que permaneçam em Brasília a partir de terça-feira próxima.



Antes de se votarem as disposições constitucionais transitórias, entre as quais se encontra o artigo 4º, que determina que "o mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1989", serão apreciados os quatro últimos capítulos do título VIII da nova Constituição, sobre a Ordem Social, com o total de 82 dispositivos (artigos, parágrafos, incisos e alíneas).

Tais capítulos tratam da Ciência e Tecnologia, em torno dos quais foi firmado acordo entre os líderes; da Comunicação, com apenas dois itens controvertidos (renovação das concessões de canais de rádio e televisão e funcionamento do Conselho de Comunicação); Meio Ambiente; da família, da Criança, do adolescente e do idoso (um dos pontos controvertidos — a proibição constitucional do aborto — foi retirado, e outro, de limitação ao número de casamento dos divor-

ciados, também deverá ser suprimido); e, por fim, o capítulo sobre índios. Neste, existem dois pontos ainda pendentes: a questão dos índios aculturados e o problema da preservação das reservas indígenas.

Compromisso

Quanto ao ato das Disposições Transitórias, embora o mandato do presidente Sarney seja matéria do artigo 4º do projeto de Constituição, sua votação deverá verificar-se em segundo lugar. Motivo: o artigo primeiro desse ato estabelece a exigência da prestação do compromisso, por parte do chefe do Governo e do presidente do STF, de acatamento à nova Carta. Os artigos segundo e terceiro se referiam a medidas de implementação do parlamentarismo e foram rejeitados pelo plenário da Constituinte. Os dois artigos ficaram prejudicados.

Na secretaria da Assembleia, a previsão é de que seja votado o pedido de destaque para votação em separado, feito pelo senador Edison Lobão, do PFL-MA, em nome do Centrão, do artigo 4º do projeto. Aprovado esse pedido, o artigo só continuará a constar da nova Carta se os defensores do mandato de quatro anos obtiverem o apoio de 280 constituintes a essa tese. Existe ainda uma emenda do deputado Saulo Queiroz, do PFL-MT, determinando a eleição de Presidente da República, juntamente com a de prefeitos, em 22 de abril de 1989, com o segundo turno eleitoral em 15 de maio e posse em 1º de julho. (Rubem de Azevedo Lima).